



## Proposta n.º JF 143 /2015

### **Acordo de parceria entre a Junta de Freguesia e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Agualva Cacém (AHBVAC)**

Considerando a vontade expressa pela população sénior da Freguesia na prática de atividade física, nomeadamente hidroginástica;

Considerando a existência de uma piscina no Complexo afeto aos Bombeiros de Agualva Cacém;

Considerando a disponibilização desse espaço por parte da corporação referida mediante o pagamento de uma verba que foi acordada entre o proponente e o Sr. Presidente da AHBVAC;

Considerando que o acordo não só beneficia os utentes seniores mas também é uma forma de ajudar os Bombeiros da Freguesia;

Considerando os valores apresentados pela AHBVAC, para o ano 2015/2016:

- 12,25€, por utente, por mês, (aulas 2 vezes por semana) – 1.470,00€ (total mensal)

- 5,00€, de inscrição, por utente, por ano – 600€ (total anual)

O gasto previsto de Outubro a Dezembro do presente ano é de 4.410,00 €.

O acordo entre as partes será celebrado com base nesta proposta.

A presente aquisição de serviços enquadra-se legalmente no artigo 128º. Do CCP.

Proponho a adjudicação deste serviço à AHBVAC, até um máximo de 120 alunos, conforme o número de inscrições recebidas, com início em Outubro de 2015 e término em Julho de 2016.

O Vogal do desporto

  
Joaquim Azedo

Agualva-Cacém, 06 de Outubro de 2015

**Proposta n.º JF 143/2015**

**Acordo de parceria entre a Junta de Freguesia e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Agualva Cacém (AHBVAC)**

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Damaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X

7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Damaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	

0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Damaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	

0

Aprovada em minuta, na reunião de 08/10/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_